

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ÁGUA BOA DO BOM INTENTO E ÁGUA SANTA
Sede Provisória: RR-321 Estrada do Bom Intento Esquerdo, S/Nº Sítio Caribe
Fundada em 10 de julho de 1998
CNPJ: 02.662.597/0001-65 associacaobomintento@gmail.com (95) 99171-0918

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Assembleia Geral Extraordinária Dia 27/01/2024

O Presidente da Associação dos Agricultores Familiares de Água Boa do Bom Intento e Água Santa, conforme seu regulamento Estatutário, e a necessidade extraordinária de tratar os assuntos pertinentes ao bom desempenho de suas funções sociais da nossa região, CONVOCA todos os seus associados para tratar dos seguintes assuntos:

1. Informes;
2. Apresentação do Caminhão recebido para a Associação;
3. Valor da mensalidade para o ano de 2024;
4. Projeto para Educação Ambiental e Recolhimento de Resíduos;
5. O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2024

TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO
Presidente


 ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº 378/2023, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a "AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS LEITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR". Nos termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA em favor da Licitante vencedora do certame: RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.275.333/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 183.255,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

São João da Baliza/RR, 22 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
 Construindo o futuro em parceria
LUÍZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

##ATO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL- PROCESSO Nº 071/2023-SMOSP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da obra de recuperação de malha viária na Sede do Município de Bonfim-RR.

A CPL torna público que após análise dos documentos referente à fase de habilitação e com fundamento no parecer técnico, resolveu HABILITAR a Empresa: VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital. Em caso de renúncia a fase recursal, fica designada para 08:30hrs.min do dia 25/01/2024 em sessão pública para o ato de abertura de proposta de preços, que acontecerá na sala da CPL. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

##DAT Bonfim/RR 22 de janeiro de 2024

##ASS Cirilo Francis de King e Campos Junior

##CAR Presidente da CPL

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

Onde se lê: 08/02/2024, lê-se 09/02/2024.

Onde se lê 19/02/2024, lê-se 19/01/2024.

Onde se lê: rua Doutor Rubem Lima Filho, lê-se: rua Doutor Rubem Lima Filho, 454, Cambará, CEP: 69.313-335.

Comissão Organizadora


 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.007164/2023.61

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DIREITO.

USO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES (CONSUMO HUMANO)

INTERESSADO: AUTO POSTO PREMIUM V, CNPJ: 15.369.957/0006-91

EMPREENHIMENTO: AUTO POSTO PREMIUM V, LOCALIZADO Rodovia BR-174, BAIRRO SAID SALOMÃO, ZONA RURAL

Município de BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2º 52' 41.50" LONGITUDE: W 60º 41' 52.10"

DATA DE ENTRADA: 21/11/2023.

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-FEMARH

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 20101.035416/2023.12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS.

FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO 1049 EMITIDO PELA DOUTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA (11243989), COM RESPALDO NO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/21, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM A CERTIDÃO/COSEL/CONSTANTE NO EP. (11420023), CONSIDERANDO AINDA O PARECER DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADO PELA COORDENADORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CGUE (EP. 11007458) E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO (EP. 11115686), RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA: R.K.S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.610.743/0001-22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.527,70 (DOZE MIL, QUINTENTOS E VINTE E REAIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), EM CUMPRIMENTO AO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21, O EXTRATO DESTE TERMO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2024.

CECÍLIA SMITH LORENZON BAÑO
Secretária de Estado da Saúde


 PELO FUTURO DO TRABALHO
Serviço Social da Indústria
 Departamento Regional de Roraima

AVISO DE PENALIDADE

- 1) Processo Administrativo Portaria Sesi nº 049/2023;
- 2) A Comissão Permanente de Processo Administrativo – PAD, neste ato representada pela sua Superintendente, vem notificar a Empresa ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 09.223.179/0001-10), acerca da Decisão do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD nº Portaria nº049/2023, com aplicações das seguintes sanções:
 - Cancelamento da Ata de Registro de Preço; e
 - Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Sesi/RR pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos.
- 3) Assim, fica a empresa notificada para, querendo, consultar os autos do processo, na Av. Benjamin Constant, 876, Centro – Boa Vista – RR – CEP: 69.310-20.

Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2024.

Almeir de Freitas Camara
Superintendente do Sesi/RR


 ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2023

O prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e no interesse da Administração, DECIDIU HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2023, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO LUIZ/RR, de acordo com as quantidades e especificações no termo de referência, em favor da empresa: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702-0001-08, Grupos Vencidos I, II e III, por ter apresentado proposta no valor de para o Grupo I R\$ 383.170,00, valor do Grupo II R\$ 189.700,00 e o valor do Grupo III R\$ 225.295,00 Totalizando o valor Global de R\$ 798.820,00 (Setecentos e noventa e Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais);

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

São Luiz/RR, 22 de janeiro de 2024

James Moreira Batista
Prefeito Municipal


 ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023

OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR".

O prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e no interesse da Administração, DECIDIU HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0028/2023, que tem como OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR", de acordo com as quantidades e especificações no termo de referência, em favor da empresa: ERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 44.724.846/0001-40, Itens Vencidos I ao 175, com valor total de R\$ 910.293,50. DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

São Luiz/RR, 19 de janeiro de 2024

James Moreira Batista
Prefeito Municipal


 Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2024 (Proc. Adm. n. 0022706-17.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de placas para sinalização interna e externa, para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 23/01/2024, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2024, às 10h00min (horário de Brasília).
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 23/01/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 22 de janeiro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos


 ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023

PROCESSO Nº 148/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARINA DOS SANTOS MOTA NA COMUNIDADE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Art. 22, §2º, da Lei Federal Nº 8.666 de 1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 524.861,73 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Fonte de Recursos: EMENDA PARLAMENTAR. Data: 08/01/2024. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.


 ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023.

PROCESSO Nº 180/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Uiramutã, torna público que houve retificação no termo de referência em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, com objeto registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será dia 05/02/2024 às 10:00 horas. Os interessados poderão solicitar o novo edital completo no endereço eletrônico cpluiramuta@gmail.com ou na sala da CPL/PMU, a partir do dia 23/01/2024. Uiramutã/RR, 22 de janeiro de 2024. LARISSA SILVA SANTOS. Pregoeira CPL/PMU. Portaria nº 030/2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora XANADÚ EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 14.767.275/0001-60, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Residencial Xanadú, Bairro Caçari, identificado a seguir:

1º Lote nº 325, da quadra nº 673, com 360,00 m². Comprador (a, es) CAMILA DAYANE PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 927.455.712-49 e ALEXSANDRO BARBOSA SOUZA, CPF nº 866.973.072-34, 1º leilão R\$ 376.674,24, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 327.542,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 337, da quadra nº 673, com 360,00 m². Comprador (a, es) CAMILA DAYANE PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 927.455.712-49 e ALEXSANDRO BARBOSA SOUZA, CPF nº 866.973.072-34, 1º leilão R\$ 376.674,24, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 327.542,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 05/02/2024 - 2º leilão dia 16/02/2024.
 HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2024.

MICHAEL PATRICK
 VOGEL-512362652
 20
 XANADÚ EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação, Objeto: Contratação de empresa para reposição de bombas, manutenção, obstrução e limpeza das redes de esgoto do município de Iracema-RR. Processo nº 001/2024. Dispensa Emergencial 001/2024. Contratada: J CASTRO EDA LTDA CNPJ:03.557.787/0001-85. Fonte de Recursos: RP Prazo de Execução: Conforme Projeto Básico Aprovado.

Iracema-RR, 19 de JANEIRO de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO


AVISO DE LEILÃO


O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA TRE-RR, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 009/2016, para alienação de bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial desta Corte Eleitoral, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, Decreto lei nº 21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, art. 42, 11.461/2023, a ser realizado no dia 19 de Fevereiro 2024, às 09:30, edital completo disponível no site www.wrleiloes.com.br na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, situada Rua Três Marias, 139, Raiair do Sol.

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 004/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GIBERTO MITSUYOSHI YUKI.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 557.574.999-15.
ENDEREÇO: RUA ARLINDO AGUIAR, QUADRA 49, LOTE 10-12, Nº 180, APT. 1402 - CONJUNTO RESIDENCIAL CRISTAL PARK, SETOR AEROPORTO, CRISTALINA - GO.
ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DE DRENOS.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SUMARÉ - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.048,7682 ha (10.487.682m²).
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 13.068/2013.

O senhor "GIBERTO MITSUYOSHI YUKI" está autorizada a iniciar o empreendimento com a atividade de "INSTALAÇÃO DE DRENOS (ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS) 3.097,01M", localizado na FAZENDA SUMARÉ - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO: 2010.01342/2023.37 - SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego supracitado, cujo objeto é a eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 19 - TÊXTEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2023, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
16.611.943/0001-90	BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31 e 34	RS 78.870,00
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	2, 3, 7, 21, 28, 41, 47, 48, 65 e 66.	RS 446.427,10
17.771.867/0001-43	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	1, 30 e 61.	RS 552.815,45
34.180.445/0001-12	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	63 e 64.	RS 76.600,00
11.463.608/0001-79	ERDMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6, 8, 12, 14 e 16.	RS 199.800,00
07.094.705/0001-64	HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.	RS 198.653,84
09.351.116/0001-40	MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	29, 44 e 58.	RS 133.912,15
20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18, 19, 20, 23, 25, 27, 67, 68 e 69.	RS 262.060,00
04.890.798/0001-45	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	22, 24, 26 e 35.	RS 422.612,28
34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46, 70, 71 e 72.	RS 87.760,00
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15.	RS 26.700,00
04.768.293/0001-02	VR.HOSPITALAR LTDA	5, 9, 10, 11, 13, 17, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 62.	RS 6.747.900,42
DESERTOS			45.

Valor Total: RS 9.234.111,24 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 004/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00190-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00880-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JOSE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 45.750.219/0001-46
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 2443, JARDIM ALVORADA
MUNICÍPIO: MARINGÁ - PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 127,3301 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PAJEÚ, GLEBA CARACARÁ - MUCAJÁ/RR.

VALIDADE: 10/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/01/2024

GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Endereço: Rua Ângelo Conceição Barros, s/nº, Antônio Chagas Pinto- Cantá/ RR
 Fone: (95) 99117-6098 E-mail: semculturacantá@gmail.com

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO. A PREFEITURA DE CANTÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMCULTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 001/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR

NO.	PROponente	Projeto	Modalidade/Categoria	Insc.	Status
01	FRANCISCO EUDES PAIXÃO	HISTORIA E TRAJETORIA DA CAPOEIRA NO CANTÁ	DOCUMENTÁRIO	025	CONTEMPLADO
02	EDNALDO SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTÁRIO KARKARÁ	DOCUMENTÁRIO	031	CONTEMPLADO
03	SAMUEL RAMIL M. DE SOUSA	FELIX PINTO QUE EU AMO	DOCUMENTÁRIO	011	CONTEMPLADO
04	TRINCY FERREIRA MAIA	CINEMA NA COMUNIDADE	CINE ITINERANTE	002	CONTEMPLADO
05	DAYANA DA SILVA MONTEIRO	CINEDAY	CINE ITINERANTE	006	CONTEMPLADO
06	DEIVES DA SILVA CUSTÓDIO	VIVENDO UM SONHO	CURTA METRAGEM	029	CONTEMPLADO
07	GISELLE CORDEIRO RIBEIRO SOUZA	OLHOS DE ÁGUA	CURTA METRAGEM	032	CONTEMPLADO
08	ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA	CLIQUE BETINHO CANTOR	VIDEO CLIPE	012	CONTEMPLADO
09	KAIO DE SOUZA FERMINO	CLIQUE KAIO FORROZEIRO	VIDEO CLIPE	020	CONTEMPLADO
10	GILBERTO DE F. GONÇALVES JUNIOR	O SOM CANTAENSE NA SANFONA DE UM MINEIRO	VIDEO CLIPE	014	CONTEMPLADO
11	RENATA BARBOSA NASCIMENTO	UMA MISTURA DE SENTIMENTO	VIDEO CLIPE	033	CONTEMPLADO
12	EVANI LEITE FERREIRA	A FÉLIX PINTO	VIDEO CLIPE	023	CONTEMPLADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 - PROC. ADM. Nº. 377/2023
 SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.198/0001-86, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima Nº. 032W, centro, Cep. 69.340.000 - Mucajá-RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Antônio Carlos Monteiro de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023, processo administrativo nº. 377/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros materiais de consumo, objetivando atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Presencial nº. 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
 2.2. EMPRESA: J.C PEREIRA SILVA LTDA CNPJ nº 26.399.866/0001-00
 Endereço: Av. Abel Monteiro Reis nº. 1472, SALA 1, Pimolândia CEP: 69316758 - Boa Vista-RR

LOTE 01 - ESPECIFICAÇÃO - VEÍCULOS DE MEDIO PORTE

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
1	MANUTENÇÃO MECANICA/ELETRICA/ELETRONICA	HIST	1000	RS 230,00	RS 230.000,00
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS	HIST	1000	RS 190,00	RS 190.000,00
3	SERVIÇO DE GENCHO APLICACAO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENIUNOS	KM	1500	RS 6,00	RS 9.000,00
4	AGENCIACAO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENIUNOS	%	RS 760.000,00	5%	RS 38.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.544.000,00

LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO - VEÍCULOS DE MEDIO PORTE

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
1	MANUTENÇÃO MECANICA/ELETRICA/ELETRONICA	HIST	500	RS 260,00	RS 130.000,00
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS	HIST	500	RS 190,00	RS 95.000,00
3	SERVIÇO DE GENCHO APLICACAO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENIUNOS	KM	1500	RS 6,33	RS 9.495,00
4	AGENCIACAO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENIUNOS	%	RS 760.000,00	5%	RS 38.000,00

TOTAL: RS 2.113.495,00 (Dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
 2.2. São órgãos e entidades públicas inicialmente participantes do registro de preços, e demais órgão ou entidades da mesma esfera que demonstre interesse em sua adesão:

Item nº	Órgão (Sigla)	Tipo	Quantidade
01	Secretaria Municipal de Administração SEMMA	Gerenciadora	01

3. VALIDADE DA ATA
 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura do futuro contrato, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou;
 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 4.8.1. por razão de interesse público; ou
 4.8.2. a pedido do fornecedor.
 5. CONDIÇÕES GERAIS
 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes (ata de encerramento), e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.
 Mucajá-RR, 18 de janeiro de 2024.
 Comissão de Licitação PMM/RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Endereço: Rua Ângelo Conceição Barros, s/nº, Antônio Chagas Pinto- Cantá/ RR
 Fone: (95) 99117-6098 E-mail: semculturacantá@gmail.com

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO A PREFEITURA DE CANTÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMCULTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR

NO.	PROponente	Projeto	Modalidade/Categoria	Insc.	Status
01	ANDRESSA DE OLIVEIRA BARBOSA	DO SINGELO AO BELO	ARTES CÊNICA	034	CONTEMPLADO
02	DEUSALMA S. DA COSTA	RECICLANDO E DECORANDO COM ARTE	EXPRESSÃO POPULAR	007	CONTEMPLADO - COTA RN
03	DIOLIMAR JOSEFINA TEMPO ARAY	RESGATE E FORTALECIMENT O DA NOSSA CULTURA KARINÁ	EXPRESSÃO POPULAR	003	CONTEMPLADO - COTA II
04	JESSICA KETELEM SMITH DA COSTA	LIXO AO LUXO	EXPRESSÃO POPULAR	030	CONTEMPLADO
05	ANTÔNIO BRUNO DOS ANOS DA SILVA	NATAL DE LUZ	EXPRESSÃO POPULAR	017	CONTEMPLADO
06	KELLY PATRICIA DA SILVA	LAÇOS DA VIDA	EXPRESSÃO POPULAR	013	CONTEMPLADO
07	MARIA ISABEL BARBOSA SILVA	CHOCOLICIA	EXPRESSÃO POPULAR	027	CONTEMPLADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
08	GLAUCIANE ALVES BEZERRA	ENTRE LINHAS MARIA	EXPRESSÃO POPULAR	026	CONTEMPLADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
09	QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR	CANTO DA ARTE	EXPRESSÃO POPULAR	019	CONTEMPLADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
10	ELINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	VIVENDO A ARTE DO E.V.A	EXPRESSÃO POPULAR	022	CONTEMPLADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
11	MICHELLY NUNES TOMAIS	MEU TURBANTE MINHA COROA	EXPRESSÃO POPULAR	015	CONTEMPLADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
12	SALOMÃO DIAS CARVALHO	VIOLÃO APREDIZ	MÚSICA	008	CONTEMPLADO
13	FRANCISCO EUDES PAIXÃO	GINGANDO PARA CRISTO CAPEIRA ARTE CANTÁ	ESPAÇO CULTURAL	024	CONTEMPLADO
14	BEATRIZ ESTHER BROOTS YANCE	DA ESCOLA AO MALOKÔMBIA	ESPAÇO CULTURAL	009	CONTEMPLADO
15	ODARA RUFINO DE SOUZA	DESRUTA	LITERATURA	018	CONTEMPLADO
16	CATARINA DE FÁTIMA RIBEIRO	PARTILHA	ECONÔMIA CRIATIVA	010	CONTEMPLADO
17	JACÍZIA COSTA DE MELO	PROJETO JIQUITÁIA AMAZÔNICA	ECONÔMIA CRIATIVA	005	CONTEMPLADO

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 139/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº **18201.007164/2023.61**:

RESOLVE-SE:
 Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Item	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Objeto do Atto:	USOS D RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	AUTO POSTO PREMIUM LTDA. CNPJ: 15.369.957/0006-91
Empreendimento:	AUTO POSTO PREMIUM V, LOCALIZADO NA Rodovia BR-174, BAIRRO SAÍD SALOMÃO, Nº 896.
Município:	BOA VISTA - RR.
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Profundidade do Poço:	30 METROS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2º 52' 41.50" LONGITUDE: W 60º 41' 52.10"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES
Tipo de Uso:	COMÉRCIO

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volumne (m³/mês)
Janeiro	0,5000	1,0	31	15,50
Fevereiro	0,5000	1,0	28	14,00
Março	0,5000	1,0	31	15,50
Abril	0,5000	1,0	30	15,00
Mai	0,5000	1,0	31	15,50
Junho	0,5000	1,0	30	15,00
Julho	0,5000	1,0	31	15,50
Agosto	0,5000	1,0	31	15,50
Setembro	0,5000	1,0	30	15,00
Outubro	0,5000	1,0	31	15,50
Novembro	0,5000	1,0	30	15,00
Dezembro	0,5000	1,0	31	15,50
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	0,5000			
Volumne anual (m³):	182,50			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 05 de Dezembro de 2023 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentadas pela consultora ambiental Patricia Lila Nóbrega e responsável pelo relatório técnico do poço tubular Anderson Martins de Mello, Geólogo RNP: 01700291602 e ART: RRRR20230124310 de 05 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 00797/2023 - SMSA
 CONCORRÊNCIA Nº 010/2023.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO CAIMBE - OLENKA MACELLARO THOME VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu DESCLASSIFICAR as propostas das empresas MCA CONSTRUTORA LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e a empresa RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA por ter apresentado carta de desistência no aludido processo. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
 Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 005954/2023 - SMSA.
 CONCORRÊNCIA Nº 010/2023.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO NOVA CIDADE- DELIO TUPINAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas de preço apresentadas pelas empresas MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COLINA CONSTRUÇÕES LTDA e CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MCA CONSTRUTORA LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e a empresa RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA por ter apresentado carta de desistência no aludido processo. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa COLINA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 30.595.968/0001-30), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.053.054,68 (três milhões, cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
 Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC